



PORTARIA Nº 089.6 DE 01 DE OUTUBRO DE 2014.

Revoga gratificação de insalubridade, dos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a concessão da gratificação de insalubridade das servidoras municipais, **Elenilce Maciel Correia**, Auxiliar de Serviços Gerais, constante da Portaria nº 063.2, de 02.07.2014, **Ranúbia Alves da Silva Marques**, Auxiliar de Enfermagem, constante da Portaria nº 054.5, de 03.06.2014 e **Rivânia Farias de Lima**, Auxiliar de Laboratório, constante da Portaria nº 094.15, de 02.07.2013, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 01 de outubro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL